



ASSUNTO	APROVAÇÃO PARA REGISTROS PROFISSIONAIS NO PERÍODO DE 06 A 19 DE NOVEMBRO DE 2020
DELIBERAÇÃO Nº 043/2020 – CEF – CAU/RS	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida ordinariamente por meio de videoconferência no dia 20 de novembro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o artigo 93, inciso I, alínea c, do Regimento Interno do CAU/RS e o artigo 102, VIII, Anexo I, Resolução CAU/BR nº 139/2017, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs -, estabelece, no art. 6º, I e II, como requisitos para o registro a capacidade civil e diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que assevera, em seu art. 34, V, que compete aos CAU/UF realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 18/2012, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, define, em seu art. 7º que o requerimento de registro deve ser apreciado e aprovado pela Comissão de Ensino do CAU/UF, conforme segue:

*Art. 7º Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação.
Parágrafo único. O registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão referida no caput deste artigo, respeitados os procedimentos para esse fim previstos no SICCAU.*

Considerando que os procedimentos administrativos do CAU/RS para concessão dos registros de arquitetos e urbanistas são tutelados pelo CAU/BR, em tutoriais disponibilizados no SICCAU e com orientações diretamente dos assessores técnicos do Conselho Federal, garantindo a legitimidade e legalidade do procedimento;

Considerando o preenchimento dos requisitos pelo solicitante, a análise dos documentos obrigatórios apresentados por ele e a minuciosa conferência dos dados, conforme a Deliberação nº 009/2018 – CEF-CAU/RS, homologada pela Deliberação Plenária DPO/RS nº 942/2018; e

Considerando que, em casos excepcionais de urgência, fica sob responsabilidade da chefia do setor competente autorizar a efetivação do registro sem aprovação prévia da Comissão, mediante análise de justificativa comprovada, conforme procedimentos estabelecidos pela Deliberação nº 009/2018 – CEF-CAU/RS e Deliberação nº 017/2018 – CEF-CAU/RS.

DELIBERA:

1 – Por **APROVAR** as solicitações dos registros profissionais listados no Anexo I “RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS”, cujos requerimentos foram realizados no período de 06 a 19 de novembro de 2020.



Porto Alegre – RS, 20 de novembro de 2020.

Acompanhado dos votos dos conselheiros, Rodrigo Spinelli, José Arthur Fell, e Paulo Ricardo Bregatto, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

CLAUDIO FISCHER
Coordenador

**ANEXO I - RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS**

	REQUERENTE	IES	PROTOCOLO SICCAU
1	ANA CAROLINA INNOCENTE FRIEDRICH	PUCRS	1193998/2020
2	ANA PAULA RIBEIRO DE CAMPOS	FSG	1193998/2020
3	ANDRESSA SEIBT HICKMANN	UNIVATES	1199808/2020
4	BIANCA PAVEGLIO SOLDATELLI	UNICRUZ	1200498/2020
5	CAROLINE DE LINS FREIBERGER	ULBRA-CANOAS	1199292/2020
6	DANIELA DELAVECHIA	IMED-PASSO FUNDO	1202001/2020
7	DANIELA ROSENHAIM MONTE	UNIRITTER	1192017/2020
8	DEISE CRISTINI DE MORAES LINDNER	UNIRITTER(ZS)	1195815/2020
9	EDUARDA OLTRAMARI ROSSATTO	PUCRS	1203640/2020
10	EDUARDO RODRIGO CIELLO	UCS-BENTO	1199641/2020
11	EMANUELI FABIANI FOCHEZATO	IMED-PASSO FUNDO	1200523/2020
12	EVERTON ANDRADE GOMES	IPA	1201113/2020
13	FERNANDA DOS SANTOS BRAGA	PUCRS	1202594/2020
14	FERNANDA LUCIETTO	IMED-PASSO FUNDO	1195152/2020
15	FERNANDA ZANON	UFN	1202764/2020
16	FLÁVIO ZIMMER DE MELLO	UNIRITTER(ZS)	1198841/2020
17	GABRIELA FERRO	IMED-PASSO FUNDO	1192549/2020
18	GREGORY LORENCET	UCS-CAXIAS	1201376/2020
19	GUILHERME DE ALMEIDA ZGIERSKI	UNIRITTER	1192537/2020
20	HELENA ROLDÃO DA SILVA	UPF	1198109/2020
21	JAIR JUNIOR DA LUZ HANH	ULBRA-TORRES	1192538/2020
22	JAQUELINE DOS SANTOS FONSECA	ULBRA-SANTA MARIA	1199326/2020
23	JÉSSICA LEMOS FILSINGER	IPA	1196503/2020
24	JORGE LUIS DA SILVA COSTA FILHO	FSG	1197244/2020
25	JÚNIOR ANDRÉ DREBES	PUCRS	1199820/2020
26	LEANDRO LOPES MACHADO	IPA	1200327/2020
27	LETICIA BROCH CARDOSO	IPA	1201709/2020
28	LUIZA ALVES ZAGO	PUCRS	1200975/2020
29	MAÍRA DOS SANTOS AQUISTAPASSE	PUCRS	1198053/2020
30	MARCELO MANÇONI CEZAR	IPA	1201150/2020
31	MÁRCIA PRADO DE OLIVEIRA	UFN	1195873/2020
32	MARIANE COMIN	UPF	1200208/2020
33	MARÍLIA COLE	UNIFACVEST	1204059/2020
34	MICHELY FERRARINI	UPF	1199997/2020
35	MIMA KRUPUSKAYA GROSSI FELTRIN	PUCRS	1199682/2020
36	NATALIA SCHNEIDER	UPF	1199280/2020
37	PALOMA COSTA DE LIMA	FSG	1194976/2020
38	PATRÍCIA TÓDERO	FSG	1195143/2020
39	POLYANA MEYER CHASSOT	PUCRS	1200902/2020
40	RAFAEL CARPES DOS SANTOS	IPA	1200411/2020
41	RAFAELLA SCARPINI CENTENO	PUCRS	1202702/2020
42	RAQUEL VANESSA DE OLIVEIRA	FSG	1198808/2020
43	RITA SOARES IMHOFF	IMED-PASSO FUNDO	1199380/2020



44	ROBERTA CRISTINE DA SILVA	URI-FW	1203367/2020
45	TAÍS CAROLILNE ELTZ	PUCRS	1196445/2020
46	TAMIRES DOS SANTOS	IPA	1202414/2020
47	TIAGO GABRIEL BÃO DOS REIS	UNIRITTER(ZS)	1198822/2020
48	VALÉRIA HANSEN	PUCRS	1200243/2020
49	WHELINGTON DA ROSA	IMED-PF	1200560/2020